

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ISS

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|---|--------------------------|
| Nome | |
| Inscrição do ISS | CPF |
| Email (preenchimento obrigatório e em letra de forma) | |
| Nome do contato | Telefone(s) para contato |

MARCAR NO FORMULÁRIO A MODALIDADE DE ISENÇÃO PRETENDIDA

Eu, abaixo assinado, venho requerer a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por se enquadrar na seguinte atividade:

Taxista

Mototaxista

Artista local

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção requerida dependerá do preenchimento dos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente
(Igual ao documento de identificação)

OBSERVAÇÃO: PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO NÃO PODEM HAVER DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM NOME DO BENEFICIÁRIO (ART. 114, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2013 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CTMF).

INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos abaixo relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais e autenticadas por servidor da Secretaria das finanças, ou cópias autenticadas na ausência destes.

Caso a solicitação seja assinada por terceiros, deverá ser incluída na documentação a **PROCURAÇÃO** outorgada pelo requerente, com poderes específicos, podendo ser particular ou pública, além de cópia do documento de identificação (RG, Passaporte, CNH, etc.) e CPF do procurador.

Caso seja necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo.

A ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o seu consequente arquivamento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante do exercício da atividade artística ou carteira de habilitação profissional nas seguintes áreas: teatral, musical, circense, humorística, carnavalesca ou dança;
- Comprovações de endereço onde fique demonstrado que o artista reside há mais de 02 (dois) anos no município de Fortaleza (art. 227-A, § 2.º, da LC 159/2013).

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXISTAS E MOTOTAXISTAS

- Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

OBSERVAÇÃO

A isenção de que trata este formulário só poderá ser concedida para pessoa física, que esteja inscrita no CPBS (Cadastro de Produtores de Bens e Serviços).

Fundamentação legal: Lei Complementar nº 159/ 2013 - Código Tributário do Município de Fortaleza e Decreto nº 13.716/ 2015 - Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza.